



EXMO. SR. DR. DESEMBARGADOR DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA COLENDAS SEGUNDA
CÂMARA CÍVEL DO ESTADO DE PARAÍBA

Processo: 00008267120108150781

ITAU SEGUROS S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **EDBERTO SILVA MELO**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., **requerer a juntada do Comprovante de Pagamento da liquidação**.

para ciência do Desta forma, requer a remessa imediata ao juízo *a quo*, intimando a parte autora pagamento, **nos termos do art. 526, §1º, NCCP.**

Por fim, que seja observado exclusivamente o nome do advogado SUELIO MOREIRA TORRES 15477/PB, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

CUITE, 15 de junho de 2021.

João Barbosa
OAB/PB 4246-A

SUELIO MOREIRA TORRES
15477 - OAB/PB

~